

Resolução nº : 13554/98
Protocolo nº : 963/89
Origem : SOCIEDADE DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARANÁ
Interessado : SOCIEDADE DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a SOCIEDADE DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARANÁ e SECRETARIA ESPECIAL DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, relativo ao exercício de 1987, na importância de Cz\$ 212.600,00 (duzentos e doze mil e seiscentos cruzados).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente